



## PORTARIA Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

**Considerando** o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito **Portaria nº 24, de 14 de setembro de 2022**, onde Designa as servidoras, **THAYSE MILLENA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 101464, como **Gestora** e **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **Fiscal** do Contrato PMG nº 091/2022.

Art. 2º Designar as servidoras **KAMILLA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **gestora** e **LUANA PRISCILA BARBOSA**, Matrícula nº 1020646 como **fiscal**, ambas mediante esta Portaria, a partir de 30/04/2024, do Contrato PMG nº 091/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020, firmado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001.

PAULA YONARA BARBOSA DE LIMA

*Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE*